



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

Ofício - NI BDP/CMBP/PROC N°PL 153/2023

Barra do Piraí, na data da assinatura

LEI MUNICIPAL N.º 4295 DE 01 DE ABRIL DE 2026

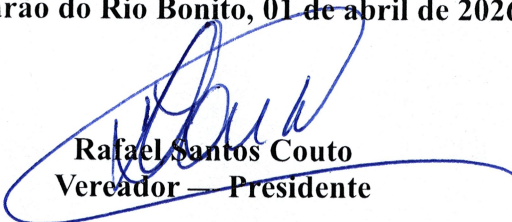
EMENTA: DENOMINA DE VEREADORA WILMA SANTANA DA ROSA, O VIADUTO QUE INTERLIGARÁ AS PROXIMIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES – ASSOCIAÇÃO RURAL SUL FLUMINENSE, ATÉ À RUA NEWTON PRADO – VILA SUÍÇA - NESTA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Vereadora Wilma Santana da Rosa, o novo viaduto que será construído interligando as proximidades do Parque de Exposições (Associação Rural Sul Fluminense) até à Rua Newton Prado – Vila Suíça – Nesta, obras firmadas entre a PMBP e a MRS Logística S/A.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 01 de abril de 2026.


Rafael Santos Couto
Vereador – Presidente

PROJETO DE LEI N.º 153/2023

AUTOR: PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº BDP-020330/000158/2026

SEI nº 01244592

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020

Telefone: